Projeto de Resolução nº 02/2025

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CMBM

Art. 1º - Fica autorizado a ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL no valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) nas dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
001.01.031.0001.1001	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA	
Cód. Red:	3	
4.4.90.52.00.00	**Equipamentos e material permanente**	
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (duzentos e vinte e dois mil reais)	R$ 222.000,00
001.01.031.0071.2154	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CÂMARA MUNICIPAL	
Cód. Red:	18	
3.3.90.39.00.00	**Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**	
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (oitenta e oito mil reais)	R$ 88.000,00
	TOTAL	R$ 310.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
001.01.031.0001.1001	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA	
Cód. Red:	1	
4.4.90.39.00.00	**Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**	
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (cento e setenta mil reais)	R$ 170.000,00
Cód. Red:	2	
4.4.90.51.00.00	**Obras e instalações**	
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (oitenta mil reais)	R$ 80.000,00
001.01.031.0071.2154	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CÂMARA MUNICIPAL	
Cód. Red:	16	
3.3.90.35.00.00	**Serviços de consultoria**	
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (sessenta mil reais)	R$ 60.000,00
	TOTAL	R$ 310.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

Câmara Municipal de Barra Mansa, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2025

PAULO SANDRO SOARES

PRESIDENTE

CRISTINA DE FATIMA CARDOSO DOS SANTOS LOURES

1º VICE PRESIDENTE

MARCEL PEREIRA NUNES CASTRO DE SOUZA

2º VICE PRESIDENTE

JEFFERSON ALESSANDRO GALDINO MAMEDE

1º SECRETÁRIO

CARLOS JOSÉ RODRIGUES FIGUEIRA

2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

√ Despesa 44.90.52 - Para cobrir despesas com aquisição de veículos oficiais para CMBM.

√ Despesa 33.90.39 – Para cobrir despesas diversas com serviços de terceiros